Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO 83.274**

PROJETO DE LEI Nº 12.915, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que cria a Patrulha Guardiã Maria da Penha, de atendimento à mulher vítima de violência; e dá outras providências.

PARECER

Objetiva-se com o presente projeto de lei criar a Patrulha Guardiã Maria da Penha, para o atendimento das mulheres vítimas de violência; no sentido de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas.

No âmbito da competência regimental desta Comissão, tendo em vista a informação da regularidade do projeto de lei sob exame, prestada em parecer do órgão técnico desta Casa Legislativa, a Diretoria Financeira em seu Parecer N.° 0029/2019, consignamos voto favorável à propositura.

É o nosso parecer.

APROVADO
04/06/19

Sala das Comissões, 04/06/2019

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
"Márcio Cabeleireiro"

RAFAEL ANTONUCCI

gc